DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Fundo Municipal de Seguridade Social - Itajobi 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: CONTROLE PUBLICO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - ME

OBJETO: decidem aditar quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 26/08/2025 a 26/08/2026, no valor de R$74.960,16 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS DEZESSEIS CENTAVOS), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 25/08/2025.

Itajobi, 18 de setembro de 2025

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - ITAJOBI

Comunicados

Orientações – Censo Previdenciário

Conforme o cartaz fixado junto ao departamento, todos os servidores efetivos, aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Seguridade devem fazer o censo previdenciário. Você poderá scannear o QRCode ou adicionar o número do celular (17) 9966,-5431, que consta no cartaz.

Antes de iniciar o processo se faz necessário que todos os documentos já estejam em mãos.

Todos os documentos devem ser enviados por meio de foto ou arquivo em formato PDF.

Os documentos necessários deverão ser os originais, não sendo permitido o envio de cópia dos documentos.

Caso você deseje enviar, para uma determinada questão, o arquivo em formato PDF, é necessário que o mesmo já esteja salvo no seu celular.

O sistema é bem simples, pois as questões serão apresentadas de forma clara. Não tenha pressa em responder. Leia com atenção e siga as opções que são solicitadas.

Antes do envio de cada documento através de foto, o sistema pergunta se a foto esta legível ou não. Se não estiver, você poderá tirar outra foto antes de confirmar.

Estaremos a disposição para auxiliar no que for necessário.

O censo previdenciário é essencial para manter os dados de servidores, aposentados e pensionistas atualizados. Ele garante mais segurança nas informações, evita erros no pagamento de benefícios e ajuda a planejar melhor o futuro do regime, assegurando que os direitos dos segurados sejam preservados e que os recursos públicos sejam usados de forma responsável.

Fundo Municipal de Seguridade
Telefones de Contato:
17 – 3546-9004 – Whatsapp
17 – 3546-9008
Rua Cincinato Braga, 360 - Itajobi/SP

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2025

SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O FMS-ITAJOBI convoca os Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas do Município, vinculados ao RPPS a participarem do censo previdenciário que será realizado de 28/09/2025 à 31/10/2025, via WhatsApp somente pelo número:

(17) 99660-5431

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

ATIVOS

RG e CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
EMPREGOS ANTERIORES
(CARTEIRA DE TRABALHO / CNIS)
DEPENDENTES
RG e CPF

APOSENTADOS

RG e CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
DEPENDENTES
RG e CPF

PENSIONISTAS

RG e CPF
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE ÓBITO
DEPENDENTES
RG e CPF

UTILIZE O QRcode PARA REALIZAR O CENSO

AMPARO LEGAL

Lei Federal nº 10.887/2004
Decreto Municipal nº 2.067/2025

Prefeitura de Itajobi
Câmara Municipal de Itajobi
Capital Nacional do Limão
FMS Fundo Municipal de Seguridade Município de Itajobi - SP